



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 **Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às oito horas e trinta**
2 **minutos, nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, sob**
3 **a presidência do Magnífico Reitor, Professor Damião Duque de Farias, em atendimento à**
4 **Convocação nº 05/2008, reuniram-se os seguintes conselheiros: Prof. Wedson Desidério**
5 **Fernandes – Vice-Reitor; Profª. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e**
6 **Planejamento; Prof. Ademir Antunes Moraes – representando a Pró-reitora de Extensão,**
7 **Cultura e Assuntos Estudantis; Prof. Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de**
8 **Graduação, Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos – Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e**
9 **Pesquisa, Profª. Dionise Magna Juchem – Diretora da Faculdade de Administração, Ciências**
10 **Contábeis e Economia, Prof. Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito; Prof. José**
11 **Benedito Perrela Balestieri - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais,**
12 **Profª. Márcia Midori Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde;**
13 **Profª. Célia Regina Delácio Fernandes– Diretora da Faculdade de Comunicação, Artes e**
14 **Letras; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Wellington**
15 **Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Néstor**
16 **Antônio Heredia Zárate, Prof. Osvaldo Zorzato, Prof. Rafael Tavares Peixoto, Prof.**
17 **Hassan Hajj, Prof. Honório Roberto dos Santos, Prof. Manoel Araécio Uchôa Fernandes**
18 **e Profª. Teresinha Regina Ribeiro Oliveira - Representante Docente; Carla Andréia**
19 **Schneider, Gilberto Dourado Braga e Marcos Antonio Dias Ribeiro - Representantes**
20 **Técnico-administrativos; Profª. Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira – representante**
21 **dos Órgãos Administrativos. Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Sra.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Patrícia Maria Mellilo Pinto, Sr. Ronaldo Ferreira Ramos; Prof^ª. Rita de Cássia**
23 **Aparecida Pacheco Limberti.** Não houve representação discente nem representante dos
24 Conselhos Regionais pelo fato de ter vencido os mandatos dos mesmos e ainda não estar
25 regularizado junto ao Conselho. O Presidente declarou aberta a reunião, passando ao único
26 assunto da pauta. **01- REUNI**- Em apreciação a proposta aprovada no CEPEC em 26/08/2008.

27 **1) Definição do Programa de Acesso na Universidade :** I – Cotas: aprovado; II – Vestibular:
28 aprovada “50% vestibular, 50% continuada”; III – Políticas para avaliação continuada:
29 aprovada a seguinte proposta “controle e gerenciamento da UFGD no caso de parcerias”; IV –
30 Período de implantação da avaliação continuada: aprovada a seguinte proposta “Início em
31 2009, com avaliação do 1º e 2º ano de 2008, e o aluno do 2º ano faria duas provas, do 1º e 2º
32 ano, incorporando a primeira turma em 2010”; V – Vestibular: Em discussão. o conselheiro
33 Wellington defendeu a proposta de manter o peso diferenciado por área. O conselheiro Sidnei
34 destacou que o peso só é mantido em caso de empate. O conselheiro Osvaldo disse que o peso
35 desqualifica a entrada do candidato no curso. Após discussões foram colocadas em votação e
36 aprovadas as seguintes propostas: “ampliação dos pólos em MS”; “ampliação e
37 aprofundamento da política de isenção da inscrição” e “revisão dos critérios de avaliação da
38 prova de redação para indígenas e surdos de forma a atender as especificidades lingüísticas”. O
39 conselheiro Wellington justificou seu voto a favor da proposta de “peso diferenciado por área”,
40 conforme segue: “algumas pessoas têm uma aptidão maior para determinada área do conhecimento.
41 Por exemplo, um jovem que acerta 50% ou mais das questões de matemática e física tem mais aptidão
42 para fazer um curso de matemática ou de engenharia do que outro que acerta 10% das mesmas
43 questões. Todavia, esse último aluno pode se sair melhor no conjunto das demais áreas e ingressar num
44 curso de exatas, deixando de fora o primeiro, que tinha condições de lograr melhor aproveitamento no
45 curso. Portanto, essa situação caracterizaria uma injustiça contra aqueles que se sobressai em uma área,
46 seja por aptidão natural seja por dedicação de estudos a essa área”. **2) Definição de Área de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

47 **Conhecimento** – aprovada a proposta apresentada pelo CEPEC, conforme segue: “No mínimo
48 por Faculdade abrindo possibilidades de negociação com outras Faculdades e cursos”; **3)**
49 **Definição do Tempo de Formação Comum na Área – I – tempo de formação:** aprovado 3
50 semestres; **II – créditos** – Em discussão. O conselheiro Wellington propôs 1 crédito, 15h. Após
51 discussões foram colocadas em votação as seguintes propostas: a) 1 crédito – 12h: 1 voto; b) 1
52 crédito – 18h – aprovada por maioria; c) proposta do conselheiro Wellington de 15h – 1 voto.
53 **III – Número de semanas:** aprovada 18 semanas; **IV – Número de disciplinas no tempo de**
54 **formação comum:** aprovada a seguinte proposta: “no mínimo 15 disciplinas de 72h cada”. **V –**
55 **CH profissional:** Em discussão. Após discussões em votação as seguintes propostas: a) 36 e
56 72h – 1 voto; b) 72h – 2 votos; c) Proposta do CEPEC: mínimo de 36h e múltiplos de 18 –
57 aprovada por maioria; **4) Aproveitamento de Créditos, Progressão e Mobilidade: I –**
58 **Aproveitamento de créditos para mobilidade:** Em discussão. Após discussões foram colocadas
59 em votação as seguintes propostas: a) 100% de aproveitamento na área comum e na área de
60 conhecimento – 4 votos; b) 80% de aproveitamento na área comum e na área de conhecimento
61 – aprovado por maioria; c) mobilidade por reingresso no início da segunda etapa para
62 candidatos com diploma de graduação na área do curso, após re-opção dos alunos da UFGD –
63 aprovado; **II – Critérios para prosseguir no curso:** Em discussão. Após discussões foram
64 colocadas em votação as seguintes propostas: a) não ter nenhum critério de exigência para
65 prosseguir no curso – 4 votos; b) no mínimo 50% de aproveitamento dos créditos – aprovado
66 por maioria; **III – Progressão no Curso:** aprovadas as seguintes propostas: a) disciplinas
67 obrigatórias com possibilidade de pré-requisito; b) até 30% de disciplinas obrigatórias com
68 possibilidade de pré-requisito com no máximo seqüência de 3 disciplinas; **5) Propostas dos**
69 **Eixos Temáticos Comuns na Universidade** - a conselheira Márcia propôs a inserção da FCS
70 no eixo Território, Fronteiras e Globalização – aprovado. Sem mais acréscimo, foram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

71 colocados em votação e aprovados por unanimidade. A seguir em apreciação as Diretrizes de
72 implantação dos eixos temáticos. Em discussão. Após discussões foram aprovadas as propostas
73 apresentadas com as seguintes alterações: “A Faculdade oferecerá o número de turmas igual ou
74 até 15% a mais do número de alunos que possui na etapa de formação comum. No mínimo,
75 uma turma por turno, com no máximo de 70 e no mínimo 20 alunos”; “A organização dos
76 eixos temáticos será compartilhada por diferentes áreas do conhecimento e/ou unidades
77 acadêmicas”; “A gestão acadêmica de cada eixo será de responsabilidade de apenas um
78 professor por turma”. Após aprovação deste item a reunião foi suspensa para retornar às
79 13h30min. Retomando os trabalhos a partir das treze horas e trinta minutos, em apreciação o
80 item 6. **6) Definição do Sistema de Avaliação** – Aprovadas as propostas apresentadas,
81 conforme segue: - média 6,0 e valor absoluto; - avaliação substitutiva; - para a avaliação
82 substitutiva manter as regras atuais; - Conteúdo da Avaliação Substitutiva opcional do
83 Professor; - Média mínima para ir para o exame - 4,0; - alunos reprovados deverão frequentar
84 as aulas; quantidade mínima de avaliação por semestre, no mínimo 2; - não ampliar o período
85 entre o final do semestre e o início dos exames e ofertar disciplinas concentradas –
86 inverno/verão. **7) Cursos com Dupla Entrada** - Em discussão. O conselheiro Reinaldo
87 propôs complementar a redação com o termo “mediante reingresso”. O conselheiro Wellington
88 propôs manter o texto original. Após discussão foi colocada em votação a proposta de
89 alteração, a qual foi aprovada com dois votos contrários, conforme segue: “O aluno cursa as
90 disciplinas básicas, com pelo menos duas disciplinas de formação de licenciado, desde o
91 primeiro semestre e depois faz a opção por uma ou duas modalidades (licenciatura e/ou
92 bacharelado). Se optar por licenciatura poderá fazer o bacharelado posteriormente e vice-versa,
93 mediante reingresso”. **8) Integração entre Graduação e Pós-Graduação** – Em discussão.
94 Após discussões foram aprovadas as seguintes propostas: “Obrigatoriedade de encargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

95 ensino na graduação para todos os docentes”; “Estabelecer a obrigatoriedade do estágio de
96 docência para todos os alunos de pós-graduação *stricto sensu* da UFGD, que sejam bolsistas da
97 CAPES e, também, para os demais bolsistas que não tenham a experiência de no mínimo 120h
98 na docência de ensino superior” e “Cada Programa estabelecerá as regras com relação aos
99 alunos não-bolsistas”. **9) Integração entre a Universidade e Educação Básica** - O
100 conselheiro Osvaldo propôs inserir o PIBID. Aprovado. Proposta de consenso do Conselho:
101 “Que todos os cursos de licenciatura desenvolvam, em conjunto, no mínimo 03 projetos e/ou
102 programas por ano, em escolas de educação básica”. Aprovado. **10) Políticas de Permanência**
103 – aprovadas todas as propostas apresentadas pelo CEPEC e duas apresentadas pelo conselheiro
104 Reinaldo, como sugestão da Prof^a. Marilda, membro do CEPEC, conforme segue: “avançar nas
105 adequações arquitetônicas para acessibilidade” e “desenvolvimento de atividades de
106 enriquecimento curricular para alunos portadores de necessidades especiais”. **Observação e/ou**
107 **Sugestões** – aprovada a proposta apresentada, conforme segue: “A disciplina Libras deve ser
108 inserida como disciplina curricular obrigatória em todos os cursos de licenciatura”. Nada mais
109 havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. E para
110 constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada
111 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 01 de setembro de 2008.

112 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

113 Prof. Damião Duque de Farias _____

114 Prof. Wedson Desidério Fernandes _____

115 Prof^a. Silvana de Abreu _____

116 Prof. Sidnei de Azevedo Souza _____

117 Prof. Cláudio Alves de Vasconcelos _____

118 Prof^a. Dionise Magna Juchem _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 119 Prof. Helder Baruffi_____
- 120 Prof. José Benedito Perrela Balestieri_____
- 121 Profª. Márcia Midori Shinzato_____
- 122 Profª. Célia Regina Delácio Fernandes_____
- 123 Prof. Reinaldo dos Santos_____
- 124 Prof. Wellington Lima dos Santos_____
- 125 Prof. Néstor Antonio Heredia Zárate_____
- 126 Prof. Osvaldo Zorzato_____
- 127 Prof. Honório Roberto dos Santos_____
- 128 Profª. Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira_____
- 129 Profª. Maria Aparecida Farias de S. Nogueira_____
- 130 T.A. Carla Andréia Schneider_____
- 131 T.A. Gilberto Dourado Braga_____
- 132 T.A. Marcos Antonio Dias Ribeiro_____